

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 10 DE AGOSTO DE 2026

SEGUNDA-FEIRA - PÁGINA 77

Gabinete do Conselheiro Presidente da ACFOR.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Fortaleza - CE, data da assinatura digital.

Homero Cals Silva

Conselheiro Presidente

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0060/2026

NOME	MATRÍCULA	SETOR
Sérgio de Andrade Moraes	9650906	Diretoria Administrativa-Financeira
Demétrio Luiz Dibe Neto	12279001	Diretoria Administrativa-Financeira
Rodrigo Damasceno Lins	00114399	Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA

PORTARIA Nº 0025/2026 - ADEMFOR

O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA (ADEMFOR), no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 356, de 06 de junho de 2023, que tem sua competência, estrutura e organização disciplinados na forma do Decreto Municipal nº 15.733, de 21 de agosto de 2023, e atualizado pelo Decreto Municipal nº 16.043, de 27 de junho de 2024. **CONSIDERANDO** o Contrato nº 011/2025, relativo aos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica para o imóvel/sede da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza - ADEMFOR, situado à Rua Deputado João Lopes, nº 04, esquina com Rua Pereira Filgueiras, Centro, Fortaleza-CE. **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR o servidor **JEFFERSON PORTO CAVALCANTE LIMA**, matrícula 114180-06, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 011/2025, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR) e concessionária Companhia Energética do Ceará (COELCE), cujo objeto é o Serviço de Distribuição de Energia Elétrica para o imóvel que é a sede da ADEMFOR, localizado à Rua Deputado João Lopes, nº 04, esquina com Rua Pereira Filgueiras, Centro, Fortaleza-CE. **Art. 2º** Compete ao servidor designado como fiscal do contrato, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Parágrafo único.** Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste Órgão, em razão de sua imediata vigência. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA - ADEMFOR.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adams Cavalcante Gomes

SUPERINTENDENTE - ADEMFOR

Documento assinado digitalmente

*** **

PORTARIA Nº 0026/2026 - ADEMFOR

O SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA (ADEMFOR), no uso de suas atribuições legais instituídas pela Lei Complementar nº 356, de 06 de junho de 2023, que tem sua competência, estrutura e organização disciplinados na forma do Decreto Municipal nº 15.733, de 21 de agosto de 2023, e atualizado pelo Decreto Municipal nº 16.043, de 27 de junho de 2024. **CONSIDERANDO** o Contrato nº 011/2025, relativo aos Serviços de Distribuição de Energia Elétrica para o imóvel/sede da Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza - ADEMFOR, situado à Rua Deputado João Lopes, nº 04, esquina com Rua Pereira Filgueiras, Centro, Fortaleza-CE. **RESOLVE: Art. 1º** DESIGNAR o servidor **NASTASSJA ALENCAR CAVALCANTI**, matrícula 168266-03, gestor do contrato nº 011/2025, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento da Economia do Mar de Fortaleza (ADEMFOR) e concessionária Companhia Energética do Ceará (COELCE), cujo objeto é o Serviço de Distribuição de Energia Elétrica para o imóvel que é a sede da ADEMFOR, localizado à Rua Deputado João Lopes, nº 04, esquina com Rua Pereira Filgueiras, Centro, Fortaleza-CE, designado para coordenar o procedimento da fiscalização da execução contratual. **Art. 2º** O servidor designado para exercer a gestão do aludido contrato deve desempenhar suas atribuições conforme as disposições legais pertinentes. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor nesta data, independentemente de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Parágrafo único.** Além de sua regular publicação no DOM, afixe esta portaria nos flanelógrafos expostos neste Órgão, em razão de sua imediata vigência. GABINETE DO SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO MAR DE FORTALEZA - ADEMFOR.

Fortaleza, 05 de agosto de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Adams Cavalcante Gomes

SUPERINTENDENTE - ADEMFOR

Documento assinado digitalmente